

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

O Instituto C. G. Jung MG (ICGJMG), reconhecido pela Associação Junguiana do Brasil (AJB) e International Association for Analytical Psychology (IAAP), torna público que estarão abertas, a partir de 08 de junho de 2026 inscrições no processo seletivo de ingresso no Curso de Formação de Analistas, nos termos e condições subsequentes.

I - DOS REQUISITOS. O Instituto C. G. Jung MG, com tradição de 35 anos na formação de analistas e na divulgação do pensamento junguiano, oferece o Curso de Formação de Analistas, articulando ensino, pesquisa e prática clínica segundo rigorosos critérios internacionais. A inscrição no processo seletivo está aberta aos interessados que preencham, obrigatoriamente, todos os requisitos a seguir:

- a) Ser psicólogo ou médico com registro no CRP e/ou CRM ativos há pelo menos 2 (dois) anos;
- b) Ter o mínimo de 2 (dois) anos de prática clínica em psicoterapia;
- c) Comprovar a realização de, no mínimo, 100 (cem) horas de psicoterapia individual, realizadas em período não superior a 3 (três) anos anteriores ao ingresso no Curso de Formação de Analistas;
- d) comprovar a realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica em Psicologia Analítica, individual e/ou em grupo;
- e) participar integralmente do Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 deste Edital.

II - DAS VAGAS. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas. O Instituto C. G. Jung MG reserva-se o direito de não formar turma caso não seja atingido o número mínimo de 5 (cinco) inscritos.

III - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO. As inscrições para o processo seletivo da Turma XII do Curso de Formação de Analistas do Instituto C. G. Jung MG terão início em 08 de junho de 2026 e encerrar-se-ão em 30 de junho de 2026 às 22h (horário de Brasília).

IV - O candidato deverá observar as regras e os prazos estabelecidos neste Edital. A ordem de inscrição não garante a vaga, sendo os candidatos submetidos ao processo seletivo descrito no item X. A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/jQWfJf8N7JSLVBQK9>.

V – DOS DOCUMENTOS. Será obrigatório anexar os seguintes documentos diretamente no formulário eletrônico de inscrição, nos campos específicos para cada arquivo:

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

- a) Ficha de inscrição no processo seletivo, devidamente preenchida, conforme Anexo I do presente Edital;
- b) Declaração de idoneidade, conforme Anexo II do presente Edital;
- c) Declaração atualizada de antecedentes éticos institucionais fornecida pelo CRP e/ou CRM;
- d) Biografia pessoal;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Declaração emitida por psicólogo com registro ativo no CRP e/ou por analista filiado à IAAP, comprovando a realização de 100 (cem) horas de psicoterapia/análise individual, realizadas em período não superior a 3 (três) anos anteriores ao requerimento de inscrição no Curso de Formação de Analistas;
- g) Declaração emitida por supervisor psicólogo com registro ativo no CRP e/ou por analista membro da AJB, comprovando a realização de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica em Psicologia Analítica, individual e/ou em grupo, realizadas em período não superior a 3 (três) anos anteriores ao requerimento de inscrição no Curso de Formação de Analistas;
- h) Cópia do diploma de psicólogo ou médico;
- i) Cópia da carteira profissional do CRP e/ou CRM;
- j) Comprovante de pagamento de taxa anual do CRP e/ou do CRM;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, conforme estabelecido pelo Instituto;
- l) Termo de inscrição atestando concordância com os critérios do processo seletivo, devidamente preenchido, conforme Anexo III do presente Edital.

VI – DAS DECLARAÇÕES. As informações prestadas nas declarações constantes dos Anexos I, II e III são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Instituto C. G. Jung MG (ICGJMG) o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

VII – DO VALOR DA INSCRIÇÃO. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo do Curso de Formação de Analistas do Instituto C.G. Jung MG é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito por meio da seguinte chave Pix: 65180614000148 (CNPJ). Alternativamente, o pagamento pode ser realizado por

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

depósito ou transferência para: Banco Itaú, ag. 0925, c/c 20532-0. O comprovante de pagamento deve ser anexado diretamente no formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço <https://forms.gle/jQWfJf8N7JSLVBQK9>.

VIII – O candidato deverá, durante o processo seletivo, submeter-se a 3 (três) entrevistas com analistas didatas do Instituto C. G. Jung MG. Os honorários dos entrevistadores serão pagos pelo ICGJMG.

IX – DA MENSALIDADE. O valor da mensalidade do Curso de Formação de Analistas é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de agosto de 2026.

As mensalidades serão devidas até a data em que o candidato for aprovado nas bancas de apresentação do estudo de caso clínico e monografia (prevista no item XX, alíneas “h” e “i” deste Edital). Uma vez aprovado, cessa a obrigação de pagamento das mensalidades subsequentes, sem prejuízo de eventuais parcelas vencidas.

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente pelo índice IGP-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo, com base na data de aniversário do contrato educacional (agosto de cada ano), aplicando-se a variação acumulada dos últimos 12 meses.

X -DO PROCESSO DE SELEÇÃO. As etapas a seguir são obrigatórias no processo de seleção:

- a) Pagamento da taxa de inscrição e envio de documentação para análise;
- b) Realização de três (03) entrevistas com membros analistas didatas indicados pelo Instituto C. G. Jung MG e pagas pelo Instituto.
- c) divulgação dos resultados ao candidato aprovado por e-mail e/ou WhatsApp;
- d) Formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º – Da taxa de inscrição (R\$ 150,00):

I – A taxa de inscrição **será devolvida integralmente** nas seguintes hipóteses:

- a) O candidato efetuar o pagamento e enviar a documentação dentro do prazo, mas **não for convocado para nenhuma das três entrevistas** em razão do preenchimento antecipado das vagas (na forma do item XI, § 1º e seguintes);
- b) O candidato for convocado e realizar **1 (uma) ou 2 (duas) entrevistas**, ainda que aprovado nelas, mas o processo seletivo for encerrado antecipadamente (por

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

preenchimento das vagas) **antes da realização da terceira entrevista**, impedindo-o de concluir todas as etapas.

II – A taxa de inscrição **não será devolvida** nas seguintes hipóteses:

- a)** O candidato participar **integralmente das três entrevistas** e for reprovado no processo seletivo;
- b)** O candidato desistir expressamente do processo seletivo por vontade própria;
- c)** O candidato faltar à entrevista agendada sem justificativa aceita pelo Instituto (conforme item XIII).

§ 2º – O pedido de devolução da taxa de inscrição, nas hipóteses do § 1º, I, deverá ser formulado pelo candidato no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data da comunicação oficial do encerramento antecipado (item XI, § 2º, "c") ou da ciência do impedimento de realização da terceira entrevista. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, preferencialmente pelo mesmo meio de pagamento (Pix ou transferência bancária).

§ 3º – Excetuadas as hipóteses de devolução previstas neste item, não haverá nenhum outro reembolso, salvo se determinado por decisão judicial ou administrativa final.

XI – DO CRONOGRAMA. O processo de seleção seguirá o cronograma abaixo:

- a) inscrições: de 08/06/2026 a 30/06/2026;
- b) entrevistas: de 08/06/2026 a 10/07/2026;
- c) divulgação do resultado: de 15/07/2026 a 20/07/2026;
- d) início das aulas: 03/08/2026.

§ 1º O Instituto poderá encerrar o processo seletivo antes do prazo final previsto no cronograma, tão logo sejam preenchidas as 15 (quinze) vagas por candidatos que tenham atendido, cumulativamente:

- (i) à análise da documentação exigida; e
- (ii) à aprovação por unanimidade nas três entrevistas de que trata o item VIII.

§ 2º Encerrado o processo seletivo nos termos do § 1º:

- a) novas inscrições serão automaticamente impedidas;

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

b) candidatos já inscritos que ainda não tenham realizado ou sido aprovados nas três entrevistas serão considerados automaticamente desclassificados;

c) o Instituto divulgará aviso de encerramento antecipado no mesmo endereço eletrônico das inscrições;

d) haverá devolução integral da taxa de inscrição (R\$ 150,00) exclusivamente aos candidatos que, embora tenham realizado o pagamento e enviado a documentação dentro do prazo, não tenham sido convocados para nenhuma das três entrevistas em razão do preenchimento antecipado das vagas, mediante solicitação do candidato ao Instituto no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do aviso de encerramento antecipado.

§3º As entrevistas poderão ter início a partir da data de abertura das inscrições (08/06/2026), independentemente do término do prazo de inscrições, e ocorrerão até 10/07/2026 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

§4º A devolução prevista na alínea "d" do §2º ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da solicitação do candidato, por meio de transferência bancária ou Pix para a mesma conta de origem do pagamento, sempre que possível.

XII – Confirmado o pagamento da taxa de inscrição e realizada a análise da documentação exigida, o Instituto entrará em contato com o candidato para o agendamento das entrevistas.

XIII – A ausência do candidato no horário agendado, seja presencialmente ou por meio de link previamente disponibilizado, implicará sua desvinculação do processo seletivo, salvo justificativa aceita pelo Instituto.

XIV – É vedada, na condição de avaliador, a participação de profissional que tenha atuado como analista e/ou supervisor do candidato.

XV – O candidato submetido ao processo seletivo deverá ser aprovado, por unanimidade, pelos três analistas didatas avaliadores, que emitirão parecer individual restrito às informações necessárias ao processo de avaliação. O conteúdo das entrevistas e os respectivos pareceres possuem caráter sigiloso.

XVI – Os critérios que fundamentam a decisão de aceitação ou recusa do candidato possuem caráter sigiloso, observadas as normas regimentais do Instituto C. G. Jung MG e o Código de Ética da Associação Junguiana do Brasil (AJB).

XVII – O candidato aprovado nas etapas acima mencionadas será orientado quanto aos procedimentos necessários à formalização de seu ingresso no Curso de Formação

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

de Analistas, que se dará mediante a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

XVIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO. Este Edital regula o processo seletivo para ingresso exclusivamente no Curso de Formação de Analistas do Instituto C. G. Jung MG (ICGJMG), com início previsto para 03 de agosto de 2026.

XIX – DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O CURSO. Os candidatos aprovados no processo seletivo para o Curso de Formação de Analistas do Instituto C. G. Jung MG (ICGJMG) deverão cumprir as seguintes exigências:

a) assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, elaborado de acordo com as normas regimentais do Instituto C. G. Jung MG e em conformidade com as normas da Associação Junguiana do Brasil (AJB);

b) frequentar os seminários teóricos eletivos e os seminários de estudo de casos clínicos, realizados semanalmente, em modalidade híbrida, com aulas online e presenciais, às segundas-feiras, das 14h às 18h, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), além da participação em jornadas, vivências e atividades avaliativas, conforme o plano de ensino do Instituto C. G. Jung de Mg;

c) o candidato residente em outro país deverá comparecer anualmente ao Brasil e permanecer por 30 (trinta) dias para participar de atividades presenciais condensadas, seminários, congressos e palestras promovidos pelo Instituto C. G. Jung MG, podendo também frequentar palestras e seminários realizados pelos demais institutos filiados à Associação Junguiana do Brasil (AJB);

d) o candidato residente no Brasil, fora do Estado de Minas Gerais ou em localidade distante de Belo Horizonte, deverá optar pela modalidade presencial ou híbrida, devendo mantê-la até o final do curso, sendo igualmente obrigatória a participação nas atividades presenciais determinadas pelo Instituto C.G. Jung MG, nos mesmos termos exigidos dos candidatos residentes no exterior;

e) durante o curso o candidato deverá submeter-se a 250 (duzentos e cinquenta) horas de análise individual com analistas membros da AJB, podendo ser deduzidas até 50 (cinquenta) horas realizadas anteriormente ao início da formação, desde que comprovadas mediante declaração assinada pelo analista responsável, referentes a período não superior a 3 (três) anos anteriores ao ingresso no Curso de Formação de Analistas;

f) submeter-se a 150 (cento e cinquenta) horas de supervisão clínica individual com analistas didatas membros da AJB, podendo ser deduzidas até 50 (cinquenta) horas realizadas anteriormente ao início da formação, desde que comprovadas mediante

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

declaração assinada pelo analista supervisor, referentes a período não superior a 3 (três) anos anteriores ao ingresso no Curso de Formação de Analistas;

g) realizar prática clínica;

h) apresentar estudo de caso clínico, por escrito e em comunicação oral, submetendo-se à banca avaliadora;

i) apresentar monografia, por escrito e em comunicação oral, submetendo-se à banca avaliadora.

XX – O Curso de Formação de Analistas terá carga horária mínima de 560 (quinhentas e sessenta) horas-aula, distribuídas entre seminários teóricos eletivos e seminários de estudo de casos clínicos, conforme o Plano Pedagógico, reservando ao Instituto C. G. Jung MG (ICGJMG) o direito de ajustar, a cada semestre, o cronograma, as disciplinas e a carga horária do curso, conforme as necessidades pedagógicas e institucionais. O curso terá duração de 4 (quatro) anos, subdivididos em Fase I e Fase II:

a) A fase I, denominada **Propeadeuticum**, compreenderá seminários teóricos eletivos, aulas expositivas de diferentes disciplinas da Psicologia Analítica e temas afins, ministrados por analistas membros da Associação Junguiana do Brasil (AJB) e por profissionais de notório saber em temas específicos.

b) A Fase II, denominada **Programa Clínico**, compreenderá seminários teóricos e estudo de casos com supervisão em grupo. A partir do segundo ano do Curso de Formação de Analistas, o candidato passará a apresentar estudos de casos relativos a pacientes por ele atendidos, os quais serão discutidos com os demais candidatos em sala de seminários.

Adendo 1 – O candidato inscrito no *Propeadeuticum* terá o direito de frequentar, como ouvinte e sem ônus, as aulas do Programa Clínico da turma mais avançada.

Adendo 2 – Concluído o Programa Clínico e cumpridas as horas de análise pessoal e supervisão, o candidato estará apto a apresentar o estudo de caso e a monografia às bancas examinadoras compostas por 3 (três) analistas, normas regimentais do Instituto C. G. Jung MG.

XXI – DO LOCAL DAS AULAS. As aulas serão ministradas na sede do Instituto C. G. Jung MG, localizada na Rua dos Dominicanos, nº 165, sala 402, Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30210-480, bem como por meio da plataforma de cursos do Instituto, disponível no endereço eletrônico institutocgjungmg.lmstudio.com



INSTITUTO C.G. JUNG MG



Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

XXII – OUTRAS INFORMAÇÕES. Para esclarecimento de dúvidas relativas à documentação e a informações específicas deste Edital, o interessado deverá contatar o ICGJMG por meio do WhatsApp: +55 (31) 99703-9739.

O presente Edital foi elaborado em consonância com o Estatuto do Instituto C.G. Jung MG, tendo como bases estruturantes e norteadoras os critérios descritos nas normas regimentais do Instituto C. G. Jung MG e Diretrizes Pedagógicas do Curso de Formação de Analistas da Associação Junguiana do Brasil (AJB), filiada à *International Association for Analytical Psychology* (IAAP).

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2026.

Instituto C. G. Jung MG

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS

Exmo. Sr. Diretor de Ensino do Instituto C. G. Jung MG,

Eu,

_____, na condição de psicólogo/médico, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/Medicina sob o nº _____, solicito minha inscrição no Curso de Formação de Analistas deste Instituto.

Declaro compreender que a aptidão para a formação analítica não se esgota no processo inicial de seleção e admissão, estando sujeita a avaliações periódicas ao longo do curso, a critério da Diretoria de Ensino do Instituto.

Declaro ter ciência de que, na condição de candidato à formação de analistas, poderei ser desligado do curso caso sejam constatadas, pelo Conselho de Ética, condutas antiéticas, ilícitas ou incompatíveis com a prática clínica.

Declaro estar ciente de que este Instituto é filiado à Associação Junguiana do Brasil (AJB) e à *International Association for Analytical Psychology* (IAAP), submetendo-me, portanto, às respectivas normas institucionais e éticas.

Comprometo-me a respeitar as regras de funcionamento do Instituto e a não me apresentar como analista antes da conclusão da formação e da devida certificação.

Concordo que o Instituto C. G. Jung MG realize o tratamento de meus dados pessoais para os fins deste processo seletivo, comprometendo-se a observar a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura:

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, psicólogo/médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/Medicina sob o nº _____, declaro que as informações prestadas abaixo são completas e verídicas.

- a) Já se candidatou anteriormente a outro Instituto Junguiano? Em caso afirmativo, qual?
- b) Houve reprovação no processo seletivo?
- c) Já foi acusado ou investigado por conduta ética incompatível com a prática profissional? Caso afirmativo, por qual motivo?
- d) Já foi desligado ou expulso de alguma instituição ou sociedade profissional? Em caso afirmativo, por qual motivo?
- e) Já teve licença ou registro profissional suspenso ou cassado por alguma instituição?
- f) É membro de quais instituições profissionais ou científicas?
- g) Responde ou respondeu a processo ético perante o Conselho Regional responsável pela regulamentação de sua profissão? Em caso afirmativo, quais?
- h) Responde ou respondeu a processo judicial criminal? Em caso afirmativo, quais?

Concordo que o Instituto C. G. Jung MG realize o tratamento de meus dados pessoais para os fins deste processo seletivo, desde que observada a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura:

Curso de Formação de Analistas Instituto C. G. Jung MG

XII Turma - 2026

ANEXO III

**TERMO DE INSCRIÇÃO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS
CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

Neste ato, declaro que li o Edital do Processo Seletivo do Curso de Formação de Analistas do Instituto C. G. Jung MG e estou ciente de seus termos e condições.

Declaro estar de acordo com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de inscrição, da apresentação dos documentos exigidos para participação no processo seletivo e das demais formalidades previstas no Edital, incluindo a realização de entrevistas com analistas didatas do ICGJMG, sem qualquer ônus.

Tendo em vista que o número de vagas é limitado, condição necessária à preservação da qualidade do curso, declaro estar ciente de que a participação no processo seletivo não garante o ingresso no Curso de Formação de Analistas do Instituto C. G. Jung MG.

Concordo que o Instituto C. G. Jung MG realize o tratamento de meus dados pessoais para os fins deste processo seletivo, comprometendo-se a observar a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura:

CPF: _____